MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 053/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do ato autorizativo do Curso de Tecnologia em Cafeicultura do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cléber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *"ad referendum"* o ato autorizativo do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho com 40 vagas anuais, conforme Portaria de Reconhecimento nº 489, de 20 de dezembro de 2011, anteriormente autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.532, de 05 de maio de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2016.

Cléber Ávila Barbosa
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS